

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 428/2010.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe "D-4" Nível S – BENEDITO LUIZ CORREIA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 52/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010224/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe "D-4" Nível S – BENEDITO LUIZ CORREIA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2010, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Doutorado-Sanduiche (SWE/CNPq) no National Laboratory for Agriculture and Environment-NLAE/Agricultural Reseach Service – ARS/ United States Departamento of Agriculture/USDA, Ames – Iowa – USA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.